



Disponibilizado no D.E.: 28/07/2023  
Prazo do edital: 14/08/2023

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:  
frpoacentvfac@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5052254-31.2022.8.21.0001/RS**

**AUTOR:** ARTE MANIACOS LTDA - MASSA FALIDA

**Local:** Porto Alegre

**Data:** 27/07/2023

**EDITAL Nº 10043021313**

Edital do o art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/05. 1º Juízo de Direito da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre – Estado do Rio Grande do Sul. Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210- 6500 - Email:frpoacentvfac@tjrs.jus.br Processo n.º 5052254-31.2022.8.21.0001 (EPROC) Edital - Relação de Credores de Arte Maníacos LTDA., CNPJ Nº 15.227.233/0001-07 Prazo: 10 (dez) dias. A Doutora Giovana Farenzena, Juíza de Direito do 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei 11.101/2005, Faz saber que a Administradora Judicial - Credibilitã Administração Judicial e Serviços LTDA - apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, da sociedade empresária Arte Maníacos LTDA., CNPJ nº 15.227.233/0001-07, no processo de autos n.º 5052254-31.2022.8.21.0001, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste (art. 8º da Lei 11.101/2005), apresentar impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado. Ficam estes cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço do Administrador Judicial, situado na Av. Iguazu, nº 2820, 10º andar, conj. 1001, Torre Comercial, Curitiba - PR, das 9h às 17h30m, mediante prévio agendamento no telefone (41)3242-9009, das 9h às 17h30m. Relação de Credores: Credores Art. 83, I - Jorge André Ritzmann de Oliveira / Sonia Martins Saccon Angulski / Osvaldo Rogério de Oliveira / Cintia Carla Senem - R\$ 23.826,03; Procuradores da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos – ECT - R\$ 8.556,80. Total Credores Art. 83, I - R\$ 32.382,83. Credores Art. 83, VI - Banco do Brasil S.a - R\$ 45.915,30; Banco Santander S.a - R\$ 138.232,23; Cooperativa de Crédito, Poupança E Investimento Sul Rio Grandense – Sicredi União Metropolitana RS - R\$ 238.260,29; Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos – ECT - R\$ 71.306,64. Total credores Art. 83, VI - R\$ 493.714,46. Total Credores – R\$ 526.097,29. Porto Alegre, 27 de julho de 2023. Servidora: Helena Appel. Juíza: Mariana Silveira de Araújo Lopes.

Documento assinado eletronicamente por **HELENA ELEONORA BUSSE APPEL, Servidora de Secretaria**, em 27/7/2023, às 15:34:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10043021313v2** e o código CRC **2ff6de62**.

**5052254-31.2022.8.21.0001**

**10043021313.V2**